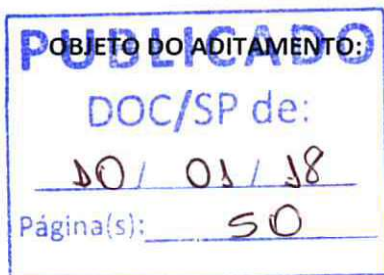


TERMO ADITIVO Nº 008/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.777-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Mariana/Jabaquara e STS Ipiranga



Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017; e inclusão de novo serviço – UPA VILA MARIANA e alteração de serviço UBS Cupecê. Apresentação da matriz de indicadores de qualidade do período.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de

dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017 e inclusão de novo serviço Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vila Mariana e alteração de serviço Unidade Básica de Saúde – UBS Cupecê e exclusão das unidades UBS Heliópolis e CAPS Infantil III Heliópolis.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para os meses de setembro a dezembro de 2017, valor total de R\$ 78.756.884,34 (setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 84.10.4103.3350.3900 fontes 00 e 02, conforme Anexo VI.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II** – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
- Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;
- Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

#### CLÁUSULA QUARTA

3.1- Inclui a Unidade de Pronto Atendimento - UPA VILA MARIANA na linha de serviço de Urgência Emergência do Contrato de Gestão.

3.2- As atividades da UPA VILA MARIANA deverão ser desenvolvidas em caráter provisório em espaço a ser disponibilizado pela CONTRATADA nas dependências do Hospital São Paulo, até que ocorra inauguração da unidade em construção pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Pela CONTRATADA



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



DR WILSON MODESTO POLLARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome:  JAQUELINE ROSA E SILVA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome:  WILSON MODESTO POLLARA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



**ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO										
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE						
		EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade						
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	20,74%	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
									13,64%			
									5,50%			
									1,04%			
									0,49%			
ATENÇÃO BÁSICA	MISTA	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	3,62%	85%		
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TRADICIONAL	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	7,56%			
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	PAI	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	0,81%			
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	EMAD/EMAP	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	NASF	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	AMA 12 HORAS	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	AMA 24 HORAS + UPA e PSM	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/AMA-E/URSI	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Hotel DBA	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	SADT	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto					
								REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				



ANEXO III – Matriz de Qualidade

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE						
Objetivo	Indicador	Evidência	set/17	out/17	nov/17	dez/17
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	40	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40			40
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚDO" DA CRS OU AHM. (Q3)				
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	20			40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			20	
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**ANEXO V: QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a EQUIPE MÍNIMA não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA**

**ATENÇÃO BÁSICA**

<b>AMA/ UBS INTEGRADA VILA CLARA - (6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 2 ESB Modalidade II + AMA)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista *	6	40	Consulta médica	2.247
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	432
			Procedimentos individuais	1.512
Farmacêutico	1	40		

AMA/ UBS INTEGRADA VILA CLARA - (6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 2 ESB Modalidade II + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>AMA</b>				
Médicos clínicos (1)	12	12		
Médicos pediatras (2)	10	12		

NOTAS: \* Compreende três profissionais do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

(1) 2 médicos Clínicos diariamente de segunda-feira a sábado - 12horas diárias.

(2) 2 médicos Pediatras diariamente de segunda-feira à sexta-feira - 12horas diárias.

AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS – UBS Mista (4 ESF + 1 ESB Modalidade I +1 ESB Modalidade II + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h + 1 TSB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
<b>UBS</b>				
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Médico Generalista *	1	40	Consulta médica	333
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
<b>AMA</b>				
Médicos clínicos (1)	15	12		
Médicos pediatras (2)	11	12		

NOTAS: \* Compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

(1) 3 médicos Clínicos diariamente de segunda-feira, terça-feira e quinta-feira e 2 médicos Clínicos de quarta-feira, sexta-feira e sábado – 12 horas diárias.

(2) 2 médicos Pediatras diariamente de segunda-feira à sexta-feira e 1 médico Pediatra aos sábados – 12 horas diárias.

AMA/ UBS INTEGRADA CUPECÊ DR WALDOMIRO PREGNOLATTO – UBS Mista (SERVIÇO 3 ESF + 1 ESB Modalidade II + AMA+ Tradicional )				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3600
Médico Generalista *	3	40	Consulta médica	1.082
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h + 1 TSB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
<b>UBS**</b>				
Médico Clínico	2	20	Consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista*(CD + 3 ASB 30h)	3	20	Atendimentos individuais	288
			Procedimentos individuais	1008
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	1	30		
<b>AMA</b>				
Médicos clínicos (1)	13	12		
Médicos pediatras (2)	6	12		

NOTAS: \* Compreende dois profissionais do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

\*\* Para fins de aplicação do desconto, a produção realizada pela UBS TRADICIONAL deve ser considerada a partir do mês de dezembro de 2017.

- (1) 2 médicos Clínicos diariamente de segunda, terça, quinta, sexta-feira e sábado; 3 médicos Clínicos de quarta-feira - 12hrs diárias.
- (2) 1 médico Pediatra diariamente de segunda-feira à sábado - 12hrs diárias.

**OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA:**

- (1) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS {Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF} e AMA.
- (2) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
- (3) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
- (4) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (6) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.

AMA 12 HORAS*		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA/ UBS INTEGRADA DR GERALDO DA SILVA FERREIRA - AMA	3 médicos clínicos	Segunda à Sexta-feira – 12 horas diárias
	2 médicos clínicos	Sábado - 12 horas diárias
	2 médico pediatra	Segunda à Sexta – 12 horas diárias
AMA SANTA CRUZ	4 médicos clínicos	Segunda-feira - 12 horas diárias
	3 médicos clínicos	Terça à Sábado – 12 horas diárias
	1 médico pediatra	Segunda à Sábado – 12 horas diárias

**OBSERVAÇÕES AMA 12 HORAS:**

- (1) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de duas ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (2) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (3) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.

NASF Modalidade 1 – UBS VILA CLARA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF Modalidade 1 – VILA CANAÃ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Modalidade 1 – VILA SANTA CATARINA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF Modalidade 1 – CUPECÊ DR WALDOMIRO PREGNOLATTO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	20		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

**Obs: Unidades vinculadas: UBS Milton Santos e Americanópolis**

UBS PARQUE IMPERIAL - PROF MANUEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - SERVIÇO 1 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	Visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	Consulta de enfermeiro	156
Farmacêutico	1	40		

UBS PROF MILTON SANTOS - 2 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	Visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA SANTA CATARINA - 5 ESF + 2 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	29	40	Visita domiciliar	5.800
Médico Generalista *	5	40	Consulta médica	1.914
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
Farmacêutico	1	40		
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (cd + 1ASB 40h)	2	40	Atendimentos individuais	384
			Procedimentos	1.344
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40 h + 1 TSB 40h)C	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos	756

NOTA: \* Compreende dois profissionais do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

UBS JARDIM LOURDES - 5 ESF + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6.000
Médico Generalista *	5	40	Consulta médica	1.997
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	432
			Procedimentos	1512
Farmacêutico	1	40		

NOTA: \* Compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

UBS JARDIM CAMPESTRE - 5 ESF + 2 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6.000
Médico Generalista *	5	40	Consulta médica	1.914
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
			Procedimentos	1344
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos	756
Farmacêutico	1	40		

NOTA: \* Compreende dois profissionais do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

UBS VILA CANAÃ - 3 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista *	3	40	Consulta médica	1.165
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (cd = 1 ASB 40h + 1 TSB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos	756
Farmacêutico	1	40		

NOTA: \* Compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

**Legenda de abreviações:**

**ESF – Estratégia Saúde da Família**

**ESB – Estratégia de Saúde Bucal**

**ACS – Agente Comunitário de Saúde**

**ASB - Auxiliar de Saúde Bucal**

**TSB –Técnico de Saúde Bucal**

**OBSERVAÇÕES – ESF / UBS Mista:**

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se ao somatória de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(3) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - UBS JD. LOURDES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Meta mensal de produção
Coordenador Serviços de Saúde*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

**OBSERVAÇÕES - PAI:**

- (1) Recomenda-se que o Coordenador Serviços de Saúde seja um Assistente Social para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
- (2) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (3) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - JABAQUARA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - JABAQUARA	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. { Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período } * 100 }

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO I JABAQUARA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100 }

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II JABAQUARA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO	07 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 7) * 100\}$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30		

CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico do Esporte	10	8	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	3	36		
Fisiologista	1	40		
Farmacêutico	1	20		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Psicólogo	2	20		

NOTA: No caso do Centro Olímpico que atende atletas de diversas modalidades, com demandas que variam de acordo com as atividades esportivas programadas e recessos, a produção assistencial mensal não constitui meta.

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

UPA VILA MARIANA *	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Semanal
Clínica Médica	56 plantonistas de segunda a domingo
Clínica Cirúrgica	14 plantonista de segunda a domingo
Pediatria	42 plantonistas de segunda a domingo
Ortopedia	14 plantonista de segunda a domingo
Médico Diarista	2 médicos de 20 horas

NOTA: Para fins de aplicação de desconto de produção, a meta de equipe mínima deve ser considerada a partir do mês de dezembro de 2017

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA**

**ATENÇÃO BÁSICA**

AMA/ UBS INTEGRADA VILA MORAES - (UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Cirurgião Dentista (CD + 3 ASB 30H)	4	20	Atendimentos individuais	384
			Procedimentos individuais	1344
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	160
			Procedimentos individuais	400
Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	30		
AMA				
Médicos clínicos (1)	8	12		
Médicos clínicos (2)	2	12		
Médicos pediatras (3)	8	12		
Médicos pediatras (4)	2	12		

NOTA: (1) 2 médicos Clínicos diariamente de 2ª, 3ª, 4ª e sábado - 12 horas diárias  
 (2) 1 médico Clínico diariamente de 5ª e 6ª feira - 12 horas diárias  
 (3) 2 médicos Pediatras diariamente de 2ª, 5ª, 6ª e sábado - 12 horas diárias  
 (4) 1 médico Pediatra diariamente de 3ª e 4ª feira - 12 horas diárias

AMA/UBS INTEGRADA SÃO VICENTE DE PAULA – (UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista (CD + 2 ASB 36h)	3	20	Atendimentos individuais	288
			Procedimentos individuais	1.008
Cirurgião Dentista	1	10	Atendimentos individuais	48
			Procedimentos individuais	168
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		
AMA				
Médicos clínicos (1)	9	12		
Médicos clínicos (2)	6	12		
Médico pediatras (3)	6	12		

NOTAS: (1) 3 médicos Clínicos diariamente de 2ª à 4ª feira - 12 horas diárias  
 (2) 2 médicos Clínicos diariamente de 5ª à sábado - 12 horas diárias  
 (3) 1 médico Pediatra diariamente de 2ª à sábado - 12 hrs diárias

AMA/ UBS INTEGRADA PARQUE BRISTOL – (UBS MISTA - 3 ESF + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	19	40	Visita domiciliar	3.800
Médico Generalista *	3	40	Consulta médica	1.082
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista* (CD + 2 ASB 40h)	3	20	Atendimentos individuais	288
			Procedimentos individuais	1.008
Farmacêutico	1	40		
Enfermeiro	2	40		
Enfermeiro	1	30		
<b>AMA</b>				
Médico clínico (1)	10	12		
Médico clínico (2)	1	12		
Médicos pediatras (3)	6	12		

NOTAS: \* Compreende dois profissionais do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

(1) 2 médicos Clínicos diariamente de 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feira e sábado - 12 horas diárias

(2) 1 médico Clínico diariamente de 5ª feira - 12 horas diárias

(3) 2 médicos Pediatras diariamente de 2ª feira e 1 médico Pediatra diariamente de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira - 12 horas diárias

**OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA:**

- (1) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS {Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF} e AMA.
- (2) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaas.
- (3) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
- (4) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (6) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.
- (7) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016.

UBS ÁGUA FUNDA - 3 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	17	40	Visita domiciliar	3400
Médico Generalista *	3	40	Consulta médica	1.165
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h + 1 TSB 40)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

NOTA:\* Compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

UBS ALMIRANTE DELAMARE - 6 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista *	6	40	Consulta médica	2.330
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
Farmacêutico	1	40		

NOTA: \* Compreende dois profissionais do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

UBS VILA CARIOCA - 4 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.224
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	588
Farmacêutico	1	40		

UBS NEUSA ROSALIA MORALES - 1 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	Visita domiciliar	1200
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	Consulta de enfermeiro	156
Farmacêutico	1	40		

UBS AURÉLIO MELLONE - 3 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade

Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	Visita domiciliar	3000
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h + 1 TSB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI - 2 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	Visita domiciliar	2.400
Médico Generalista *	2	40	Consulta médica	749
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h + 1 TSB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

NOTA: \* Compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

**Legenda de abreviações:**

**ESF – Estratégia Saúde da Família**

**ESB – Estratégia de Saúde Bucal**

**ACS – Agente Comunitário de Saúde**

**ASB - Auxiliar de Saúde Bucal**

**TSB –Técnico de Saúde Bucal**

**OBSERVAÇÕES - ESF:**

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIA/BPA).
- (2) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016.
- (3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF Modalidade 1 – UBS ÁGUA FUNDA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NOTA: NASF ÁGUA FUNDA suporte às equipes de ESF – Neusa Morales e Vila Carioca.

NASF Modalidade 1 – UBS AURÉLIO MELLONE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NOTA: NASF AURÉLIO MELLONE suporte às equipes de ESF – UBS Aurélio Mellone e Eduardo R. Reschilian.

NASF Modalidade 1 – UBS ALMIRANTE DELAMARE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

NOTA: NASF ALMIRANTE DELAMARE suporte às equipes de ESF – UBS Almirante Delamare e Luiz Ernesto Mazzoni.

NASF Modalidade 1 – UBS SACOMÃ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Educador Físico	1	20		
Psicólogo	1	40		
Psicólogo	1	30		

NOTA: NASF SACOMÃ suporte às equipes de ESF – UBS Sacomã e Parque Bristol.

UBS DR EDUARDO ROMANO RESCHILIAN - UNIDADE MISTA 6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h + 1 TSB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS SACOMÃ- UNIDADE MISTA 6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	33	40	Visita domiciliar	6600
Médico Generalista *	6	40	Consulta médica	2.413
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 1 ASB 40h + 1 TSB 40h)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1052
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista (CD + 2 ASB 30h)	2	20	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	160
			Procedimentos individuais	400

Assistente Social	1	30	
Enfermeiro	2	40	
Farmacêutico	2	40	
Psicólogo	1	30	

NOTA: \* Compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

**Legenda de abreviações:**

**ESF – Estratégia Saúde da Família**

**ESB – Estratégia de Saúde Bucal**

**ACS – Agente Comunitário de Saúde**

**ASB - Auxiliar de Saúde Bucal**

**TSB –Técnico de Saúde Bucal**

**OBSERVAÇÕES – ESF / UBS Mista:**

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIA/BPA)
- (2) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (3) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

UBS JARDIM SECKLER - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Medico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1052
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista (CD + 2 ASB 30h)	2	20	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS VILA ARAPUÁ - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Cirurgião Dentista (CD + 2 ASB 30h)	2	20	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
			Procedimentos individuais	200
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA DAS MERCÊS - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Cirurgião Dentista (CD + 4 ASB 30h)	5	20	Atendimentos individuais	480
			Procedimentos individuais	1680
Enfermeiro	2	30		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

AMA 24 HORAS SACOMÃ			
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima		
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana	Total de Profissionais
AMA SACOMÃ	4 médicos clínicos – dia	Segunda a quarta - 12 horas	12
	3 médicos clínicos – dia	Quinta a Domingo - 12horas	12
	2 médicos clínicos - noite	Segunda a Domingo - 12horas	14
	3 médicos pediatras – dia	Segunda a Quinta e Sábado – 12 horas	15
	2 médicos pediatras - dia	Sexta feira e Domingo – 12 horas	4
	2 médicos pediatras – noite	Segunda a Domingo - 12horas	14

PSM AUGUSTO GOMES DE MATOS		
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária	Total de Profissionais
Clínica Médica	2 médicos 12hs diurno de Segunda a Domingo	14
	2 médicos 12hs noturno de Segunda a Domingo	14
Clínica Cirúrgica	1 médico 12hs diurno de Segunda à Domingo	7
	1 médico 12hs noturno de Segunda a Domingo	7
Pediatría	2 médicos 12 horas diurno de Segunda a Domingo	14
	2 médicos 12 horas noturno de Segunda a Domingo	14
Ortopedia	1 médico 12hs diurno de Segunda à Domingo	7
	1 médico 12hs noturno Segunda à Domingo	7

**OBSERVAÇÕES AMA / PMS:**

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.
- (3) Esses serviços 24 horas devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.
- (4) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para a adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

URSI – SÃO VICENTE DE PAULA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL*	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Geriatra**	1	20	Consulta	77
Enfermeiro ***	1	30	Consulta	100
Fisioterapeuta	1	20	Consulta	32

NOTAS: \* Meta dimensionada de acordo com o disposto no "Documento Norteador – Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI" (2016): "Considerando-se uma média de 20 dias úteis/mês, a produção mensal do profissional deverá ser de no mínimo 77 atendimentos individuais/mês (AGE e retornos) e 8 grupos/mês" (Pg.92).

\*\* A meta do profissional médico geriatra está contemplando apenas as consultas de retorno.

\*\*\* Recomenda-se que o profissional de enfermagem possua experiência em gerontologia.

CAPS ADULTO II IPIRANGA - VILA MONUMENTO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Pacientes com cadastro ativo	250
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	2	30		
Psicólogo	2	30		
	1	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar de Enfermagem	5	30		
Auxiliar Técnico	1	40		
	1	30		
Educador Físico	1	40		
Técnico de Farmácia	1	40		

CAPS AD III HELIÓPOLIS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	30	Pacientes com cadastro ativo	250
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Clínico	2	30		
Enfermeiro Diurno	2	36		
Enfermeiro Noturno	2	36		
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Assistente Social	3	30		
Educador Físico	3	20		
Farmacêutico	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
Auxiliar de Enfermagem - Diurno	8	36		
Auxiliar de Enfermagem - Noturno	5	36		
Auxiliar Técnico	2	40		

CAPS AD II SACOMÃ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	Pacientes com cadastro ativo	250
	2	30		
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
Auxiliar Enfermagem	4	30		
Educador Físico	1	20		
	1	40		
Auxiliar Técnico	2	40		

**OBSERVAÇÃO - CAPS:**

As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO SACOMÃ I - TIPO II		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Adulto - Sacomã I - Álcool e Drogas	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. {( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100}

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO SACOMÃ II - TIPO II		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Adulto - Sacomã II - Álcool e Drogas	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. {( Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100}

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO ADULTO MASCULINA - Vila Monumento		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica - Vila Monumento - Saúde Mental Adulto Masculino	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 8) * 100\}$

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II IPIRANGA – Mista		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica II Ipiranga	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 8) * 100\}$

AMA ESPECIALIDADE VILA DAS MERCÊS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologista Adulto*	6	12	Consultas/mês	678
Médico Cirurgião Vascular	6	12	Consultas/mês	690
Médico Endocrinologista Adulto*	4	12	Consultas/mês	448
Médico Endocrinologista Infantil	1	12	Consultas/mês	115
Médico Nefrologista	1	12	Consultas/mês	115
Médico Neurologista Adulto	5	12	Consultas/mês	575
Médico Neurologista Infantil**	1	12	Consultas/mês	79
Médico Ortopedista	6	12	Consultas/mês	690
Médico Pneumologista	1	12	Consultas/mês	115
Médico Reumatologista	5	12	Consultas/mês	575
Médico Urologista	6	12	Consultas/mês	690
Enfermeiro	2	36		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

NOTAS: \* Médico Cardiologista Adulto e Médico Endocrinologista Adulto têm 4 horas de apoio matricial à rede.

\*\* Médico Neurologista Infantil tem 12 horas de apoio matricial à rede

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E VILA DAS MERCÊS	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	150 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	100 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	180 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler Vascular*	300 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral**	450 exames/mês laudos
Ecocardiograma	250 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda
Eletrocardiograma	Livre demanda

NOTAS: \* Na categoria ultrassonografia com Doppler (300 Doppler) estão contidos: vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireóide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.

\*\* Na categoria ultrassonografia geral (450 USG) estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, tireóide, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

**OBSERVAÇÃO - SADT:**

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilidade deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados pelo Sistema de Informação do SUS.
- (6) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia - RX Geral e eletrocardiograma por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1500 exames para a Radiologia e de 450 para Eletrocardiograma.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - UBS SÃO VICENTE DE PAULA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Coordenador Serviços de Saúde	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	

Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	
--	---	----	-------------------------------------	--

**OBSERVAÇÕES - PAI:**

- (1) Recomenda-se que o Coordenador Serviços de Saúde seja Assistente Social para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
- (2) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (3) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD - sediada na UBS VILA DAS MERCÊS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	3	30	Pacientes ativos / em atendimento	90
Fonoaudiólogo	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Medico Clinico	3	20		
Auxiliar de Enfermagem	5	30		
Coordenador Serviços de Saúde	1	40		
Nutricionista	1	40		

**OBSERVAÇÕES - EMAD:**

- (1) Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.
- (2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.
- (3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais.
- (4) Recomenda-se que o Coordenador da Equipe seja um profissional Assistente Social.

HOTEL DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS - ESPAÇO HELIÓPOLIS - MODALIDADE II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Coordenador Serviços de Saúde	1	40	56 vagas disponíveis	
Agente Social Diurno	4	36		
Agente Social Noturno	4	36		
Agente Redutor de Danos	3	40		
Auxiliar de Serviços Gerais	4	40		

**OBSERVAÇÕES: Hotéis do Programa de Braços Abertos**

O Programa tem como público alvo prioritário usuários de crack da região central, local da maior cena de uso de crack, álcool e outras drogas do Brasil. Em sua grande maioria são pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, com vínculos precários e fragilizados. Nesse contexto o Programa de Braços Abertos é uma estratégia de atendimento desta população que encontra muitas barreiras de acesso aos serviços públicos, inclusive com dificuldades de inserção em programas e ações de promoção e cuidados em saúde, assistência social, moradia, alimentação, trabalho e direitos humanos.

Dito isso, faz-se necessário expandir e qualificar a oferta de vagas de hospedagem para seus beneficiários em várias regiões do município de São Paulo. Tal expansão e qualificação realizar-se-á por meio de oferta de hospedagem e gestão dos espaços de hospedagem como dispositivo de cuidado relacionado aos beneficiários do programa, pautados pela garantia de lugar digno de moradia, promoção da convivência e organização coletiva, bem como articulação com a rede de saúde, de assistência social, de trabalho e direitos humanos para concretização dos planos de atendimento individuais e projetos terapêuticos singulares. De forma simplificada a oferta está dividida em Modalidade 1, Modalidade 2 e Modalidade 3:

**Modalidade 1:** A Contratada será responsável pela locação de imóvel, pela sua adequação, reforma e manutenção, pelo custeio da unidade e pela contratação e gestão do quadro de pessoal e nutrição;

**Modalidade 2:** A Contratada será responsável pela manutenção do imóvel que pertence a municipalidade, pelo custeio da unidade e pela contratação e gestão do quadro de pessoal e nutrição;

**Modalidade 3:** A Contratada será responsável por contratar vagas de hospedagem nos estabelecimentos abaixo listados, bem como pela contratação e gestão do quadro de pessoal e nutrição.

Ações a serem desenvolvidas pela OSS:

- (1) As vagas dos hotéis deverão ser exclusivas para beneficiários do programa;
- (2) Todos os hotéis funcionarão de segunda a domingo - 24 horas;
- (3) Acolher e garantir hospedagem digna aos beneficiários do programa, respeitando os seguintes padrões mínimos;
  - O espaço de hospedagem deverá dispor de quartos, banheiros com chuveiros e instalações sanitárias, em número adequado, espaço de estar e convívio, lavanderia, cozinha, refeitório, recepção e sala de equipe;
  - O espaço de hospedagem deverá oferecer condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, salubridade, segurança, limpeza e acessibilidade;
  - Os quartos deverão possuir armários com chaves para guardar documentos e pertences pessoais, individualizados;
- (4) Acompanhamento em tempo integral dos beneficiários nos espaços de hospedagem, por meio de disponibilização de equipe especificamente contratada para a realização das ações de cuidado e gestão técnica, articulada com a Coordenação do Programa;
- (5) Ofertar acomodação adequada para, preferencialmente, 3 (três) e até 4 (quatro) beneficiários por quarto, respeitando os gêneros;
- (6) Promover, sempre que possível, acomodação das famílias/casais no mesmo quarto;
- (7) Desenvolver dispositivos e ações que facilitem o vínculo e a boa convivência entre os beneficiários e entre eles e a equipe técnica do hotel, como: coordenar assembleias; propor atividades com as crianças e adolescentes; auxiliar na organização dos espaços comuns e de convivência; estimular a construção de regras de convivência e zelar pela sua observância; promover atividades de cultura e lazer dentro do espaço de hospedagem; mediar conflitos; promover a participação dos beneficiários nas ações do cotidiano nos espaços de convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico; organização dos seus pertences e outros aprendizados relativos ao ambiente de hospedagem, entre outras ações que atendam o propósito de facilitar vínculos e boa convivência;

- (8) Formação e acompanhamento de núcleos de convivência, dentro dos hotéis, de até 35 pessoas, para facilitar a formação de vínculos e acompanhamento individualizado;
- (9) Promover ações voltadas à revitalização do espaço da unidade para exercício da cidadania;
- (10) Incentivar hábitos de higiene, cuidado pessoal e outras práticas de promoção de saúde;
- (11) Apoiar o desenvolvimento de aptidões, habilidades e competências profissionais, articulado com as ações de frentes de trabalho ofertadas pelo Programa;
- (12) Apoiar a adesão aos encaminhamentos acordados na área de saúde, assistência social, trabalho, educação, habitação, cultura, esporte e lazer;
- (13) Apoiar as atividades de capacitação e integração social desenvolvidas no espaço de hospedagem ou em locais disponibilizados pelo Programa;
- (14) Mapear a rede de serviços e equipamentos do território em que se localiza o espaço de hospedagem;
- (15) Apoiar o acesso dos beneficiários às redes de serviços de saúde, assistência social, trabalho, direitos humanos e outros serviços conforme as necessidades de cada um;
- (16) Garantir as informações necessárias para o monitoramento das ações desenvolvidas na unidade;
- (17) Potencializar a ação conjunta entre a equipe técnica dos hotéis e as equipes técnicas das redes de serviço de saúde, assistência social, trabalho, direitos humanos e outros serviços conforme as necessidades de cada um visando compartilhar informações, conhecimentos e apoiar a construção do cuidado articulado;
- (18) Promover a capacitação contínua da equipe técnica dos hotéis, visando propiciar o atendimento de qualidade, oferecendo condições para participação em cursos, reuniões e supervisão, articulada com a Coordenação do Programa;
- (19) Participar de reuniões periódicas com a Coordenação do Programa e com o Grupo Técnico de Acompanhamento dos Hotéis;
- (20) Criar canal de comunicação para que os beneficiários possam externar suas avaliações a respeito do serviço, reclamações e sugestões;
- (21) Garantir uma chave do quarto para cada morador e uma para a gestão do hotel e a reposição destas sempre que necessário. Prover quadro para armazenamento das chaves.
- (22) Prover uma pequena brinquedoteca para o convívio das crianças nos hotéis modalidades 1 e 2 e na modalidade 3, quando o espaço físico permitir, desde que contemplada em cronograma de desembolso.
- (23) Contribuir com a disseminação de informações qualificadas relativas às estratégias de redução de danos.

Das obrigações específicas por modalidade de hospedagem:

Modalidade 1:

- (1) Promover a locação de espaço, pelo menor custo, para fim de hospedagem dos beneficiários, bem como de unidade operacional para gestão do programa, com cláusula contratual que permita a transferência de titularidade do locatário;
- (2) Responsabilizar-se pela reforma e ampliação, quando necessário e manutenção dos espaços físicos, para a acomodação dos beneficiários, conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor e acompanhadas pela Coordenação Executiva, e para o funcionamento de unidade de gestão, que atendam as ações a serem desenvolvidas e em execução;
- (3) Compra de móveis, equipamentos e utensílios quando necessário
- (4) Realizar o pagamento das despesas de aluguel e impostos, quando for o caso, inerentes ao imóvel destinado a cumprir os objetivos do presente convênio;
- (5) Garantir que o espaço físico locado ofereça condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, salubridade, segurança e limpeza.
- (6) Manter a equipe obrigatória no hotel garantindo seu funcionamento
- (7) Garantir 3 refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar
- (8) Garantir a lavagem e reposição das roupas de cama, mesa e banho

Modalidade 2:

- (1) Responsabilizar-se pela reforma e ampliação, quando necessário e manutenção dos espaços físicos, para a acomodação dos beneficiários, conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor e acompanhadas pela Coordenação Executiva, e para o funcionamento de unidade de gestão, que atendam as ações a serem desenvolvidas e em execução, desde que contemplada em cronograma de desembolso.
- (2) Compra de móveis, equipamentos e utensílios, quando necessário, desde que contemplada em cronograma de desembolso.

- (3) Realizar o pagamento das despesas com impostos, quando for o caso, inerentes ao imóvel destinado a cumprir os objetivos do presente convênio;
- (4) Garantir que o espaço físico ofereça condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, salubridade, segurança e limpeza.
- (5) Manter a equipe obrigatória no hotel garantindo seu funcionamento
- (6) Garantir 3 refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar
- (7) Garantir a lavagem e reposição das roupas de cama, mesa e banho, desde que contemplada em cronograma de desembolso.

**Modalidade 3:**

- (1) Manter a equipe obrigatória no hotel garantindo seu funcionamento
- (2) Garantir a manutenção predial, bem como condições de higiene e salubridade junto ao responsável pelo imóvel
- (3) Garantir junto ao responsável pelo imóvel reforma e ampliação, quando necessário e manutenção dos espaços físicos, para a acomodação dos beneficiários
- (4) Garantir 3 refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar
- (5) No caso de Modalidade 3 o repasse mensal referente a Locação de imóvel será feito de acordo com manifestação da Coordenação Executiva do programa De Braços Abertos informando a quantidade de vagas ocupadas para o período até o dia 10 do mês subsequente, de acordo com Portaria 853/2016 – Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão



ANEXO VI

ANEXO VI					
PLANO ORÇAMENTARIO CG R005/2015 - RASTS VILA MARIANA/JABAQUARA/ESTS IPIRANGA					
PERIODO	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
DOTAÇÃO 4125	R\$ 14.851.332,38	R\$ 14.851.332,38	R\$ 15.489.944,57	R\$ 21.270.311,49	R\$ 66.462.920,82
DOTAÇÃO 4103	R\$ 3.073.490,88	R\$ 3.073.490,88	R\$ 3.073.490,88	R\$ 3.073.490,88	R\$ 12.293.963,52
TOTAL GLOBAL	R\$ 17.924.823,26	R\$ 17.924.823,26	R\$ 18.563.435,45	R\$ 24.343.802,37	R\$ 78.756.884,34





**ANEXO VI – Plano Orcamentário e Cronograma de Desembolso**

SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	TOTAL
		set/17	out/17	nov/17	dez/17	
AMA 12H	AMA GERALDO DA SILVA FERREIRA	R\$ 409.617,14	R\$ 409.617,14	R\$ 409.617,14	R\$ 409.617,14	R\$ 1.638.468,56
AMA 12H	AMA SANTA CRUZ	R\$ 447.848,88	R\$ 447.848,88	R\$ 447.848,88	R\$ 447.848,88	R\$ 1.791.395,52
AMA 12H	AMA VILA CLARA	R\$ 378.067,68	R\$ 378.067,68	R\$ 378.067,68	R\$ 378.067,68	R\$ 1.512.270,72
AMA 12H	AMA AMERICANOÓPOLIS	R\$ 400.206,89	R\$ 400.206,89	R\$ 400.206,89	R\$ 400.206,89	R\$ 1.600.827,56
AMA 12H	AMA CUPECÉ - WALDOMIRO	R\$ 352.101,75	R\$ 352.101,75	R\$ 352.101,75	R\$ 352.101,75	R\$ 1.408.407,00
AMA 12H	AMA SÃO VICENTE DE PAULA	R\$ 340.106,07	R\$ 340.106,07	R\$ 340.106,07	R\$ 340.106,07	R\$ 1.360.424,28
AMA 12H	AMA PARQUE BRISTOL	R\$ 323.366,69	R\$ 323.366,69	R\$ 323.366,69	R\$ 323.366,69	R\$ 1.293.466,76
AMA 12H	AMA VILA MORAES	R\$ 348.059,85	R\$ 348.059,85	R\$ 348.059,85	R\$ 348.059,85	R\$ 1.392.239,40
AMA 24H	AMA SACOMÁ	R\$ 1.161.094,23	R\$ 1.161.094,23	R\$ 1.161.094,23	R\$ 1.161.094,23	R\$ 4.644.376,92
AMA-E	AMA ESPECIALIDADES VILA DAS MERCÊS	R\$ 596.437,06	R\$ 596.437,06	R\$ 596.437,06	R\$ 596.437,06	R\$ 2.385.748,24
SADT	SADT AMA-E VILA DAS MERCÊS	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 548.000,00
CAPS 24H	CAPS AD III HELIÓPOLIS	R\$ 410.676,15	R\$ 410.676,15	R\$ 410.676,15	R\$ 410.676,15	R\$ 1.642.704,60
CAPS 12H	CAPS AD II SACOMÁ	R\$ 257.456,69	R\$ 257.456,69	R\$ 257.456,69	R\$ 257.456,69	R\$ 1.029.826,76
CAPS 12H	CAPS ADULTO II VL MONUMENTO	R\$ 245.999,07	R\$ 245.999,07	R\$ 245.999,07	R\$ 245.999,07	R\$ 983.996,28
COTP	CENTRO OLÍMPICO	R\$ 150.118,56	R\$ 150.118,56	R\$ 150.118,56	R\$ 150.118,56	R\$ 600.474,24
DBA	DBA HELIÓPOLIS	R\$ 157.440,51	R\$ 157.440,51	R\$ 157.440,51	R\$ 157.440,51	R\$ 629.762,04
EMAD	EMAD VILA DAS MERCÊS	R\$ 83.189,96	R\$ 83.189,96	R\$ 83.189,96	R\$ 83.189,96	R\$ 332.759,84
ESF	UBS JD LOURDES	R\$ 404.669,35	R\$ 404.669,35	R\$ 404.669,35	R\$ 404.669,35	R\$ 1.618.677,40
ESF	UBS PROF. MILTON SANTOS	R\$ 223.967,23	R\$ 223.967,23	R\$ 223.967,23	R\$ 223.967,23	R\$ 895.868,92
ESF	UBS VILA CAMPESTRE	R\$ 380.932,49	R\$ 380.932,49	R\$ 380.932,49	R\$ 380.932,49	R\$ 1.523.729,96
ESF	UBS VILA CARIOCA	R\$ 304.263,32	R\$ 304.263,32	R\$ 304.263,32	R\$ 304.263,32	R\$ 1.217.053,28
ESF	UBS VILA CLARA	R\$ 429.309,75	R\$ 429.309,75	R\$ 429.309,75	R\$ 429.309,75	R\$ 1.717.239,00
ESF	UBS CUPECÉ - WALDOMIRO	R\$ 247.930,20	R\$ 247.930,20	R\$ 247.930,20	R\$ 247.930,20	R\$ 991.720,80
ESF	UBS PQ IMPERIAL	R\$ 99.430,88	R\$ 99.430,88	R\$ 99.430,88	R\$ 99.430,88	R\$ 397.723,52
ESF	UBS ÁGUA FUNDA	R\$ 234.939,81	R\$ 234.939,81	R\$ 234.939,81	R\$ 234.939,81	R\$ 939.759,24
ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	R\$ 396.768,79	R\$ 396.768,79	R\$ 396.768,79	R\$ 396.768,79	R\$ 1.587.075,16
ESF	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	R\$ 165.099,91	R\$ 165.099,91	R\$ 165.099,91	R\$ 165.099,91	R\$ 660.399,64
ESF	UBS NEUSA ROSALIA MORALES	R\$ 98.820,49	R\$ 98.820,49	R\$ 98.820,49	R\$ 98.820,49	R\$ 395.281,96
ESF	UBS VILA CANAÃ	R\$ 265.807,63	R\$ 265.807,63	R\$ 265.807,63	R\$ 265.807,63	R\$ 1.063.230,52
ESF	UBS AURÉLIO MELLONE	R\$ 245.246,98	R\$ 245.246,98	R\$ 245.246,98	R\$ 245.246,98	R\$ 980.987,92
UBS TRAD	UBS VILA ARAPUÁ	R\$ 190.441,71	R\$ 190.441,71	R\$ 190.441,71	R\$ 190.441,71	R\$ 761.766,84
UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	R\$ 211.158,01	R\$ 211.158,01	R\$ 211.158,01	R\$ 211.158,01	R\$ 844.632,04
UBS TRAD	UBS JARDIM SECKLER	R\$ 226.055,70	R\$ 226.055,70	R\$ 226.055,70	R\$ 226.055,70	R\$ 904.222,80



UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	R\$	152.660,32	R\$	152.660,32	R\$	152.660,32	R\$	610.641,28
UBS TRAD	UBS VILA MORAES	R\$	147.088,51	R\$	147.088,51	R\$	147.088,51	R\$	588.354,04
MISTA	UBS PQ BRISTOL	R\$	301.986,61	R\$	301.986,61	R\$	301.986,61	R\$	1.207.946,44
MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	R\$	552.888,50	R\$	552.888,50	R\$	552.888,50	R\$	2.211.554,00
MISTA	UBS AMERICANÓPOLIS	R\$	411.881,02	R\$	411.881,02	R\$	411.881,02	R\$	1.647.524,08
MISTA	UBS VILA STA CATARINA	R\$	383.591,91	R\$	383.591,91	R\$	383.591,91	R\$	1.534.367,64
MISTA	UBS SACOMÁ	R\$	649.693,02	R\$	649.693,02	R\$	649.693,02	R\$	2.598.772,08
NASF	NASF VILA CLARA	R\$	53.519,98	R\$	53.519,98	R\$	53.519,98	R\$	214.079,92
NASF	NASF VILA CANAÃ	R\$	60.920,84	R\$	60.920,84	R\$	60.920,84	R\$	243.683,36
NASF	NASF ALMIRANTE DELAMARE	R\$	59.360,10	R\$	59.360,10	R\$	59.360,10	R\$	237.440,40
NASF	NASF CUPECÊ - WALDOMIRO	R\$	49.509,57	R\$	49.509,57	R\$	49.509,57	R\$	198.038,28
NASF	NASF SACOMÁ	R\$	64.284,58	R\$	64.284,58	R\$	64.284,58	R\$	257.138,32
NASF	NASF VILA SANTA CATARINA	R\$	60.920,84	R\$	60.920,84	R\$	60.920,84	R\$	243.683,36
NASF	NASF ÁGUA FUNDA	R\$	58.461,02	R\$	58.461,02	R\$	58.461,02	R\$	233.844,08
NASF	NASF AURÉLIO MELLONE	R\$	58.461,02	R\$	58.461,02	R\$	58.461,02	R\$	233.844,08
PAI	PAI SÃO VICENTE DE PAULA	R\$	87.467,47	R\$	87.467,47	R\$	87.467,47	R\$	349.869,88
PAI	PAI JARDIM LOURDES	R\$	87.300,27	R\$	87.300,27	R\$	87.300,27	R\$	349.201,08
PSM	PS AUGUSTO GOMES DE MATTOS	R\$	1.503.490,88	R\$	1.503.490,88	R\$	1.503.490,88	R\$	6.013.963,52
SRT	SRT IPIRANGA	R\$	44.910,51	R\$	44.910,51	R\$	44.910,51	R\$	179.642,04
SRT	SRT JABAQUARA II	R\$	46.310,51	R\$	46.310,51	R\$	46.310,51	R\$	185.242,04
SRT	SRT VILA MONUMENTO	R\$	49.699,05	R\$	49.699,05	R\$	49.699,05	R\$	198.796,20
SRT	SRT JABAQUARA	R\$	50.799,05	R\$	50.799,05	R\$	50.799,05	R\$	203.196,20
TCM	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$	23.463,59	R\$	23.463,59	R\$	23.463,59	R\$	93.854,36
UA	UA ADULTO JABAQUARA	R\$	55.742,40	R\$	55.742,40	R\$	55.742,40	R\$	222.969,60
UA	UA SACOMÁ I	R\$	55.215,77	R\$	55.215,77	R\$	55.215,77	R\$	220.863,08
UA	UA SACOMÁ II	R\$	58.442,40	R\$	58.442,40	R\$	58.442,40	R\$	233.769,60
UPA	UPA VILA MARIANA	R\$	1.570.000,00	R\$	1.570.000,00	R\$	1.570.000,00	R\$	6.280.000,00
URSI	URSI SÃO VICENTE DE PAULA	R\$	13.848,84	R\$	13.848,84	R\$	13.848,84	R\$	55.395,36
UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$	889.275,25	R\$	889.275,25	R\$	889.275,25	R\$	3.557.101,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>R\$</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>R\$</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>R\$</b>	<b>71.699.293,04</b>
13º Salário		R\$	-	R\$	638.612,19	R\$	6.418.979,11	R\$	7.057.591,29
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>R\$</b>	<b>18.563.435,45</b>	<b>R\$</b>	<b>24.343.802,37</b>	<b>R\$</b>	<b>78.756.884,33</b>



DESCRIÇÃO	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	TOTAL
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	
<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>15.165.174,28</b>	<b>15.165.174,28</b>	<b>15.165.174,28</b>	<b>15.165.174,28</b>	<b>60.660.697,12</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	12.006.001,14	12.006.001,14	12.006.001,14	12.006.001,14	48.024.004,56
01.02 - Benefícios	1.146.336,41	1.146.336,41	1.146.336,41	1.146.336,41	4.585.345,64
01.03 - Encargos e Contribuições	2.002.489,86	2.002.489,86	2.002.489,86	2.002.489,86	8.009.959,44
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	10.346,87	10.346,87	10.346,87	10.346,87	41.387,48
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>270.822,33</b>	<b>270.822,33</b>	<b>270.822,33</b>	<b>270.822,33</b>	<b>1.083.289,32</b>
02.02 - Gases Medicinais	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
02.05 - Material de Escritório	6.794,27	6.794,27	6.794,27	6.794,27	27.177,08
02.06 - Combustíveis	980,44	980,44	980,44	980,44	3.921,76
02.07 - Material de Limpeza	13.814,44	13.814,44	13.814,44	13.814,44	55.257,76
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e E.P.I	9.425,00	9.425,00	9.425,00	9.425,00	37.700,00
02.09 - Alimentos	24.780,30	24.780,30	24.780,30	24.780,30	99.121,20
02.11 - Insumos em Geral	211.027,88	211.027,88	211.027,88	211.027,88	844.111,52
<b>03. Materiais de Consumo Assistencial</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>92.500,00</b>	<b>370.000,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>2.396.326,65</b>	<b>2.396.326,65</b>	<b>2.396.326,65</b>	<b>2.396.326,65</b>	<b>9.585.306,60</b>
04.01 - Assessoria Contábil	3.994,14	3.994,14	3.994,14	3.994,14	15.976,56
04.02 - Assessoria e Consultoria	223.152,04	223.152,04	223.152,04	223.152,04	892.608,16
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	73.632,45	73.632,45	73.632,45	73.632,45	294.529,80
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	327.186,66	327.186,66	327.186,66	327.186,66	1.308.746,64
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	347.333,63	347.333,63	347.333,63	347.333,63	1.389.334,52
04.06 - Lavanderia	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	27.200,00
04.07 - SND	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	724.000,00
04.09 - Serviço de Transporte	80.449,20	80.449,20	80.449,20	80.449,20	321.796,80
04.10 - Serviços Gráficos	25.323,01	25.323,01	25.323,01	25.323,01	101.292,04
04.13 - Serviços Assistencial Médico	141.330,00	141.330,00	141.330,00	141.330,00	565.320,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	423.000,00	423.000,00	423.000,00	423.000,00	1.692.000,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	72.487,34	72.487,34	72.487,34	72.487,34	289.949,36
04.16 - Manutenção de Equipamentos	20.362,33	20.362,33	20.362,33	20.362,33	81.449,32
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	64.950,00	64.950,00	64.950,00	64.950,00	259.800,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	158.178,25	158.178,25	158.178,25	158.178,25	632.713,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	45.739,75	45.739,75	45.739,75	45.739,75	182.959,00
04.22 - Água	42.598,24	42.598,24	42.598,24	42.598,24	170.392,96
04.23 - Energia	24.325,26	24.325,26	24.325,26	24.325,26	97.301,04
04.24 - Telefonia	11.984,35	11.984,35	11.984,35	11.984,35	47.937,40
04.25 - Gás	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>71.699.293,04</b>
13º Salário	-	-	638.612,19	6.418.979,11	7.057.591,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>17.924.823,26</b>	<b>18.563.435,45</b>	<b>24.343.802,37</b>	<b>78.756.884,33</b>



**ANEXO VII – Plano de Trabalho da Contratada**

**1 – Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa**

**Dimensionamento de Recursos Humanos**

UNIDADE: AMA VILA CLARA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	10	0	10
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>53</b>

UNIDADE: AMA AMERICANÓPOLIS SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	5	0	5
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	9	0	9
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Clínica Geral	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	11	0	11
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>56</b>

UNIDADE: AMA CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATO				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	7	0	7
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	13	0	13
Médico Pediatra	12	6	0	6
Supervisor Técnico I	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	3	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

UNIDADE: AMA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	17	0	17
Médico Pediatra	12	10	0	10
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>62</b>

UNIDADE: AMA SANTA CRUZ SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	19	0	19
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>60</b>

UNIDADE: AMA SÃO VICENTE DE PAULA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Clínica Geral	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

UNIDADE: AMA PARQUE BRISTOL				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	9	0	9
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Clínica Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>48</b>

UNIDADE: AMA VILA MORAES				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Clínica Geral	12	10	0	10
Médico Pediatra	12	10	0	10
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>

UNIDADE: AMA SACOMÃ SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	12	0	12
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	28	0	28
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	2	0	2
Enfermeiro I	36	10	0	10
Médico Clínica Geral	12	38	0	38
Médico Pediatra	12	33	0	33
Plantonista Técnico Administrativo	36	4	0	4
Técnico Farmácia	36	8	0	8
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>146</b>	<b>0</b>	<b>146</b>

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES VILA DAS MERCÊS SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Enfermeiro	36	2	0	2
Enfermeiro Diarista	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Cardiologista adulto	12	6	0	6
Médico Cirurgião Vascular	12	6	0	6
Médico Endocrinologista adulto	12	4	0	4
Médico Endocrinologista infantil	12	1	0	1
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista adulto	12	5	0	5

Médico Neurologista infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Pneumologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista	12	5	0	5
Médico Urologista	12	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico Farmácia	36	3	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>83</b>	<b>0</b>	<b>83</b>

**UNIDADE: CAPS ADULTO II VILA MONUMENTO**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	5	0	5
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	30	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Educador Físico	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor	30	1	0	1
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>

**UNIDADE: CAPS AD II SACOMÃ**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2

Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	30	2	0	2
Educador Físico	20	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Supervisor Técnico III	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>

**UNIDADE: CAPS AD III HELIÓPOLIS**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	36D	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem	36N	5	0	5
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	0	2
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	3	0	3
Enfermeiro	36N	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	30	2	0	2
Médico Psiquiatra	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Educador Físico	20	3	0	3
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

UNIDADE: UBS VILA CLARA SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	3 (Mais Médicos)	3
Supervisor Técnico I	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>80</b>	<b>3</b>	<b>77</b>

UNIDADE: UBS AMERICANÓPOLIS SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	11	0	11
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Generalista	40	1	1 (Mais Médicos)	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	1	0

Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>65</b>

**UNIDADE: UBS VILA SANTA CATARINA**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	29	0	29
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	1	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	5	2 (mais médicos)	3
Supervisor Técnico III	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>69</b>	<b>3</b>	<b>66</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM LOURDES**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	5	1 (Mais Médicos)	4

Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>67</b>

**UNIDADE: UBS VILA CAMPESTRE**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)**

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	5	2 (Mais Médicos)	3
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>67</b>

**UNIDADE: UBS VILA CANAÃ**  
**SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II)**

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	1 (Mais Médicos)	2
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>42</b>

<b>UNIDADE: UBS CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATO</b>				
<b>SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB II)</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	8	1	7
Auxiliar de Enfermagem	30	4	4	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	3	2	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	3	2 (Mais Médicos)	1
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	2	2	0
Psicólogo	30	1	1	0
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>65</b>	<b>19</b>	<b>46</b>

<b>UNIDADE: UBS PROFESSOR MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA - PARQUE IMPERIAL</b>				
<b>SERVIÇO: ESF (1 ESF)</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

UNIDADE: UBS PROFESSOR MILTON SANTOS				
SERVIÇO: ESF (2 ESF + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>

UNIDADE: UBS ALMIRANTE DELAMARE				
SERVIÇO: ESF (6 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	2 (Mais Médicos)	4
Supervisor Técnico II	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>72</b>

UNIDADE: UBS VILA CARIOCA SERVIÇO: ESF (4 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	20	0	20
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>48</b>

UNIDADE: UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES SERVIÇO: ESF (1 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

UNIDADE: UBS ÁGUA FUNDA SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	17	0	17
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8

Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	1 (Mais Médicos)	2
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>44</b>

**UNIDADE: UBS AURÉLIO MELLONE**  
**SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>42</b>

**UNIDADE: UBS ERNESTO MAZZONI**  
**SERVIÇO: ESF (2 ESF + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1

Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	1 (Mais Médicos)	1
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>33</b>

**UNIDADE: UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN**  
**SERVIÇO: MISTA (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Médico Generalista	40	6	0	6
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>UBS</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	1	6
Auxiliar de Enfermagem II	30	3	2	1
Enfermeiro II	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	2	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Psiquiatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor Técnico III	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>97</b>	<b>7</b>	<b>90</b>

**UNIDADE: UBS PARQUE BRISTOL**  
**SERVIÇO: ESF (3 ESF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	19	0	19

Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	30	1	0	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	3	2 (Mais Médicos)	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	3	2	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>58</b>	<b>8</b>	<b>50</b>

**UNIDADE: UBS SACOMÃ**

**SERVIÇO: UBS MISTA (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde	40	33	0	33
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Médico Generalista	40	6	1 (Mais Médicos)	5
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>UBS</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	1	5
Auxiliar de Enfermagem II	30	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	4	3	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	4	1	3

Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Psicólogo	30	1	1	0
Supervisor Técnico I	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>110</b>	<b>9</b>	<b>101</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM SECKLER**  
**SERVIÇO: UBS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	9	1	8
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	30	8	2	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro	30	1	0	1
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	2	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	1	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>32</b>

**UNIDADE: UBS VILA ARAPUÁ**  
**SERVIÇO: UBS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	5	1	4
Auxiliar de Enfermagem II	30	6	3	3
Auxiliar de Enfermagem II	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1

Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>22</b>

**UNIDADE: UBS VILA DAS MERCÊS**  
**SERVIÇO: UBS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	6	1	5
Auxiliar de Enfermagem II	30	6	2	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	5	5	0
Enfermeiro II	30	2	1	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Nutricionista	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>33</b>	<b>12</b>	<b>21</b>

**UNIDADE: UBS VILA MORAES**  
**SERVIÇO: UBS**

CATEGORIA	CARGA	NECESSÁRIO/	EXISTENTE	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	8	2	6
Auxiliar de Enfermagem II	30	8	2	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	6	6	0
Enfermeiro II	40	1	0	1
Enfermeiro II	30	2	2	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	4	2	2
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>40</b>	<b>19</b>	<b>21</b>

UNIDADE: UBS SÃO VICENTE DE PAULA				
SERVIÇO: UBS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	30	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	36	2	0	2
Dentista	10	1	0	1
Dentista	20	3	3	0
Enfermeiro II	30	1	0	1
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
Técnico Farmácia	40	2	1	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>35</b>	<b>6</b>	<b>29</b>

UNIDADE: NASF VILA SANTA CATARINA				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**UNIDADE: NASF CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATTO**  
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

**UNIDADE: NASF VILA CLARA**  
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

**UNIDADE: NASF VILA CANAÃ**  
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: NASF ÁGUA FUNDA				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: NASF AURÉLIO MELLONE				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: NASF ALMIRANTE DELAMARE				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

UNIDADE: NASF SACOMÃ				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Educador Físico	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JABAQUARA				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VILA MONUMENTO				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IPIRANGA				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de	20	1	0	1

Saúde				
Cuidador	36D	3	0	3
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JABAQUARA II**  
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	3	0	3
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**UNIDADE: PAI SÃO VICENTE DE PAULA**  
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

**UNIDADE: PAI JARDIM LOURDES**  
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

UNIDADE: PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS				
SERVIÇO: PSM				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	11	8	3
Auxiliar Administrativo	36	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem	30	34	33	1
Auxiliar de Enfermagem	36	25	0	25
Auxiliar de Portaria	36	9	0	9
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais	36	12	0	12
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	30	6	5	1
Enfermeiro	36	8	0	8
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Líder Serviços Gerais	40	1	0	1
Médico Cirurgião	12	14	4	10
Médico Clínica Geral	12	28	0	28
Médico Ortopedista	12	14	2	12
Médico Pediatra	12	28	0	28
Plantonista Técnico Administrativo	36	4	0	4
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico da Saúde - Radiologia	24	1	1	0
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Gesso	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>228</b>	<b>53</b>	<b>175</b>

UNIDADE: EMAD VILA DAS MERCÊS				
SERVIÇO: EMAD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	5	3	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1

Enfermeiro	30	3	3	0
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	1	2
Nutricionista	40	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

**UNIDADE: UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO JABAQUARA**  
**SERVIÇO: UA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Redutor de Danos	36D	4	0	4
Agente Redutor de Danos	36N	4	0	4
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

**UNIDADE: UNIDADE DE ACOLHIMENTO SACOMÃ I**  
**SERVIÇO: UA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Redutor de Danos	36D	5	0	5
Agente Redutor de Danos	36N	3	0	3
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

**UNIDADE: UNIDADE DE ACOLHIMENTO SACOMÃ II**  
**SERVIÇO: UA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Redutor de Danos	36D	4	0	4
Agente Redutor de Danos	36N	4	0	4
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

UNIDADE: URSI SÃO VICENTE DE PAULA				
SERVIÇO: URSI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Médico Geriatra	20	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

UNIDADE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO				
SERVIÇO: TCM				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	30	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

UNIDADE: CENTRO OLÍMPICO				
SERVIÇO: COTP				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assessor Técnico Administrativo	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	1	0	1
Coordenador Projetos	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	3	0	3
Farmacêutico	20	1	0	1
Fisiologista	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico do Esporte	8	7	0	7
Médico do Esporte	8	1	0	1
Médico do Esporte	8	1	0	1
Médico do Esporte	8	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	20	2	0	2
Supervisor	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>

UNIDADE: DBA HELIÓPOLIS				
SERVIÇO: HOTEL DBA				
CATEGORIA	CARGA	NECESSÁRIO/	EXISTENTE	A CONTRATAR
Agente Redutor de Danos	40	3	0	3
Agente Social	36D	4	0	4
Agente Social	36N	4	0	4
Auxiliar Serviços Gerais	40	4	0	4
Coordenador Serviços de	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	--	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

UNIDADE: UPA VILA MARIANA				
SERVIÇO: UPA III				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	36D	10	0	10
Assistente Administrativo	36N	5	0	5
Auxiliar de Farmácia	36D	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	36N	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	36D	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	8
Agente de Portaria	36D	10	0	10
Agente de Portaria	36N	5	0	5
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Médico	20	1	0	1
Enfermeiro	36D	10	0	10
Enfermeiro	36N	8	0	8
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	36D	1	0	1
Farmacêutico	36N	1	0	1
Gerente Enfermagem	40	1	0	1
Médico Cirurgião	12D	7	0	7
Médico Cirurgião	12N	7	0	7
Médico Clínico	12D	28	0	28
Médico Clínico	12N	28	0	28
Médico Diarista	20	2	0	2
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	21	0	21
Médico Pediatra	12N	21	0	21
Plantonista Técnico Administrativo	36D	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	2	0	2
Técnico Enfermagem	36D	26	0	26
Técnico Enfermagem	36N	24	0	24
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>260</b>	<b>0</b>	<b>260</b>

\*As metas de equipe mínima e de produção estão válidas para desconto após 90 dias da assinatura do Termo Aditivo.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAE desde 26/06/1963  
HOSPITAL SÃO PAULO



**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARTICULAR  
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE UPA – VILA MARIANA  
VINCULADO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2015 - IPIRANGA/ VILA  
MARIANA/JABAQUARA ATRAVÉS DO TERMO ADITIVO Nº 08/2017**

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, mantenedora e proprietária do Hospital São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 e inscrito no CPF/MF nº 042038438-39,

**CONSIDERANDO** que a SPDM é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, constituída em 1933 e que há muitos anos é parceira do Município de São Paulo, por intermédio de contratos de gestão e convênios, todos com atendimento exclusivo a usuários do Sistema Único de Saúde, nos diferentes níveis de hierarquização dentro do Sistema de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura do Município de São Paulo está construindo uma **UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Vila Mariana**, localizada na esquina da Rua Botucatu com a Rua Doutor Diogo de Faria a fim de prestar atendimento 24 horas, 7 dias por semana à população daquele bairro, estando o Hospital São Paulo localizado nas proximidades;

**CONSIDERANDO** a intenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo ofertar saúde aos seus munícipes daquela região mesmo durante a fase de construção da citada **UPA – Vila Mariana**, propondo à **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, desenvolver as atividades da UPA em espaço a ser disponibilizado nas dependências do **HOSPITAL SÃO PAULO**,

**CONSIDERANDO** o interesse da **SPDM/PAIS** em colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde e ampliar o atendimento aos munícipes,

**GESTÃO EM SAÚDE**

Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino  
04024-002 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 5572-1922  
www.hospitalsaopaulo.org.br





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Fundada em 1938 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAJ desde 26/09/1963  
HOSPITAL SÃO PAULO



### AUTORIZA

a sua filial **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0056-66, associação civil sem fins lucrativos, situada na Rua Borges Lagoa, 219 – Vila Clementino - São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **MARIO SILVA MONTEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], estabelecido na [REDACTED] SP, a fazer uso, de forma gratuita, de parte do espaço do pronto-socorro a fim de fazer instalar os serviços da **UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Vila Mariana**, o qual será executado em conformidade com o plano de trabalho que integra o Termo Aditivo nº.08/2017, sendo certo que esta autorização não prejudicará os trabalhos realizados pelo pronto-socorro do Hospital São Paulo e vice-versa.

O prazo desta **AUTORIZAÇÃO** ficará condicionado à vigência do Termo Aditivo a que se refere ou até a inauguração da **UPA - Unidade de Pronto Atendimento – Vila Mariana**, o que ocorrer primeiro.

Por ser a expressão da verdade,

Firmo a presente,

São Paulo, 30 de agosto de 2017

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**

### GESTÃO EM SAÚDE

Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino  
04024-002 - São Paulo – SP

Tel.: (11) 5572-1922  
www.hospitalsaopaulo.org.br

